



RESOLUÇÃO SEI Nº 0595190/2017 - SAS.UAC

Joinville, 21 de fevereiro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 004, de 14 de fevereiro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 14 de fevereiro de 2017,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº. 109/2009, Resolução CNAS nº 14/2014;

Considerando o Art. 5º da Resolução CNAS nº 14/2014 que diz “A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, em relação ao pedido de inscrição do Instituto Priscila Zanette no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Unidade Casa Lar.

Resolve:

Art. 1º Deferir a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em duas Unidades Casa Lar do Instituto Priscila Zanette, com ressalva de que o acolhimento do público-alvo somente ocorra em cada uma das unidades após essas estarem com a equipe de recursos humanos completa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Estefania Rosa Basi de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 21/02/2017, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0595190** e o código CRC **46ED931A**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.010520-2

0595190v3